

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA**  
**Rua Paissandú, 156 - Flamengo**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 1996, às 21:00 horas, em segunda convocação, reuniu-se na garagem do Edifício Muirapiranga, a Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Muirapiranga regularmente convocada pelo Edital de 9 de outubro de 1996, assinado pelo Síndico Dr. Paulo Avila Gonçalves. Aberta a sessão o Sr. Síndico convidou Dr. Waldo Russo, do aptº 408, para presidi-la e o Sr. Ricardo Pires de Mello do aptº 507, para secretariá-la. Com aprovação dos presentes e assim composta a Mesa, o Sr. Síndico leu o Edital de Convocação e o Sr. Presidente em seguida colocou em debate a Ata da Assembléia anterior. Os senhores condôminos presentes dispensaram a leitura de tal Ata e a aprovaram por unanimidade. Passou-se ao item 4 - Deliberação sobre os elevadores. O Sr. Presidente narrou aos presentes o trabalho realizado pelo comissão indicada pela Assembléia Geral Extraordinária de 14 de agosto de 1996 para tratar do assunto, concluindo que a mudança do quadro de comando, por si só, não resolveria os problemas dos equiptºs e que, por isso, a comissão entendeu que deveria exigir dos senhores condôminos a realização dos reparos mais urgentes. O Sr. Presidente informou, também, que a fiscalização da Prefeitura do Município esteve no Edifício e lavrou duas notificações, obrigando o Condomínio a tomar providências, no prazo de 20 dias úteis a partir do dia 18 de setembro de 1996, a 1ª, e 19 de setembro, a 2ª. O Sr. Síndico explicou que a fiscalização da Prefeitura recebeu denúncias sobre os estados dos elevadores de serviços, segundo informações que obteve da empresa de conservação SALTA LTDA., o que teria acarretado as notificações. O Sr. Mário da Silva Júnior, do-aptº 607, criticou o fato dos fiscais da Prefeitura terem entrado no Edifício para vistoriar os elevadores sem que os porteiros soubessem precisar a data e a hora e o Síndico ter tomado conhecimento do fato pela Empresa de Conservação. A Sr. Hilda Murinho, do aptº 502, informou que manteve contato com o Engº Marco Antônio, da Prefeitura (RIOLUZ - Gerência de Instalações Mecânicas), ouvindo dele que também os cabos seriam trocados de acordo com os resultados da vistoria. O Sr. Síndico informou que o valor dos serviços já orçados pela SALTA LTDA. alcança R\$ 6.722,00 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais). O Profº Luiz Carlos Rotberg, do aptº 1005, opinou que o Condomínio deve decidir se vale a pena trocar algumas peças e manter a situação de constantes reparos, ou substituir os elevadores por novos, vez que os atuais tem mais de 40 anos e, por isso, estão bastante desgastados. O Sr. Síndico informou que para fazer face às despesas decorrentes dos serviços indicados pela fiscalização da Prefeitura e outros, já aprovados anteriormente, haverá de instituir duas cotas extras, a serem cobradas em 5 de novembro e 5 de dezembro próximos, no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) cada. O Sr. Síndico indagou da Assembléia sobre a necessidade de ser contratada uma Consultoria Externa independente para diagnosticar a real situação dos elevadores, através de detalhado parecer técnico. O Profº Luiz Carlos Rotberg, do aptº 1005, relatou que ouviu de um técnico da Empresa SUR, que esteve no Edifício vistoriando os elevadores, que a melhor solução seria a troca de todos os elevadores por novos e que o valor aproximado de cada um seria R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Segundo o técnico, esse valor seria inferior ao que o Condomínio já gastou nos últimos dois anos e que ainda haverá de gastar com pequenos reparos nos próximos dois anos. A Sra. Lastenia Renha, do aptº 803, manifestou-se contrariamente à contratação de Consultoria, opinando que o órgão fiscalizador da Prefeitura, por ser oficial, seria o mais capacitado para determinar os reparos necessários nos elevadores. A proposta do Sr. Síndico quanto a cobrança de cota extra nos meses de novembro e dezembro foi aprovada por unanimidade. A proposta de contratação de Consultoria Externa foi aprovada por maioria, contra o voto da Sra. Lastenia Renha, do aptº 803. Às 22:15 horas, foi encerrada a reunião que contou com a presença de 14 condôminos a saber: Aptºs 1007, 507, 1003, 607, 306, 408, 108, 407, 803, 502, 307, 603, 1207 e 903, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai pelo Presidente assinada, e por mim, Ricardo Pires de Mello, como Secretário.